

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 010/2013, FIRMADO COM O ESTADO DO PARANÁ, por sua SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, E O MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI.

O ESTADO DO PARANÁ, por sua SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, já qualificada, neste ato representado pelo seu Titular, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, e o MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, representado por seu Chefe do Poder Executivo, ROBERTO MUNHOZ, devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado em 20/12/2013, em CONFORMIDADE COM O PROTOCOLADO SOB O Nº 11.914.591-0 e com fundamento no art. 4º, § 1º, inc. IV, do Decreto nº 6.191/2012, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2013**, com fundamento no art. 142, da Lei Estadual nº 15.608/2007, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a readequação do Plano de Trabalho.

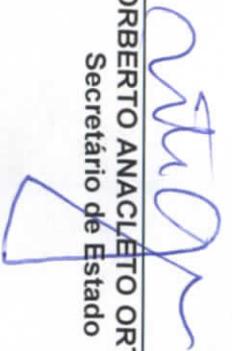
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

Integra-se ao Convênio, novo Plano de Trabalho que contempla as readequações necessárias à execução do objeto ajustado.

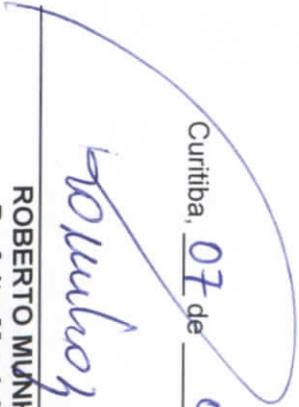
CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS: - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Curitiba, 07 de 01 de 2014.



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado



ROBERTO MUNHOZ
Prefeito Municipal